



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 098/2025

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Indica que seja destinado espaço físico para o banco municipal de materiais ortopédicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de destinar um espaço físico para recebimento de materiais ortopédicos, novos e usados, doados pela comunidade ou por entidades, para auxiliar pessoas que não possuem condições financeiras para adquirir esse tipo de material em nosso município.

Essa indicação complementa o pedido de providencia N°177 para implementação da lei N°1.821/2021.

Diante do exposto, conto com o Poder Executivo para atendimento desta demanda significativa para a comunidade.

Balneário Pinhal, 29 de maio de 2025



Rodrigo Kikito

Vereador PSD

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 02/06/25
Secretaria CM
Balneario Pinhal RS
Assinatura 16:22